MATRÍCULA 7.277 | FOLHA 1

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL - SP

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

IMÓVEL: um terreno medindo 30 m. de frente por 42 m. da frente aos fundos, contendo duas casas de tábuas, cobertas com telhas situado à rua Joaquim dos Santos, nº 50, em Ibirarema, confrontando pela frente com a mencionada rua Joaquim dos Santos; por um lado (direito) com José Bezerra da Silva; por outro lado -- (esquerdo) com José Rodrigues Barreto e com a Empresa Elétrica Vale do Paranapanema; e pelos fundos com Eleuses José da Silva Onça.
PROPRIETÁRIO: Inexistente.
REGISTRO ANTERIOR: Não consta.
Palmital, 13 de setembro de 1.984. O Oficial, _____ (Antonio Baptista Martins). -

RA/13125 Em./$1.254,40.-

R-1-7.277. TÍTULO: Usucapião - Por sentença de 11/5/1.984, --- que transitou em julgado, prolatada pelo MM. Juiz de Direito-- desta comarca, Exmo. Sr. Dr. Luiz Augusto de Siqueira, foi --- atribuída a propriedade do imóvel a MARIA FURTUOSO MARQUES, -- brasileira, viúva, doméstica, domiciliada à rua Joaquim dos -- Santos, nº 50, em Ibirarema, desta comarca, filha de José Furtuoso Marques e de Benedicta Geracina Nascimento, tudo conforme Mandado assinado em 20/8/1.984, pelo mesmo Magistrado, ex-- pedido nos autos de "Ação de Usucapião Extraordinário", sob nº 107/81, que correu pelo 1º Ofício de Justiça local. VALOR: --- Cr$1.303.430,10 (um milhão, trezentos e tres mil, quatrocen - tos e trinta cruzeiros e dez centavos). Palmital, 13 de setembro de 1.984. O Oficial, _____ (Antonio Baptista -- Martins). -

RA/13125 D-124/84 Em./sls:$24.837,20

R-2-7.277. TÍTULO: Compra e venda. TRANSMITENTE: Maria Furtuoso Marques, brasileira, viúva, de prendas domésticas, domici-- liada em Ibirarema, desta comarca, portador do CPF nº ..... 078.898.638/45. ADQUIRENTE: AGROAC - Agricultura e Transportes Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com-sede à rua Joaquim dos Santos, nº 21, em Ibirarema, desta co-- marca, CGC nº 47.594.056/0001-85, com documentos de sua cons-- tituição devidamente registrados e arquivados na Junta Comer-- cial do Estado de São Paulo, em sessão de 30/8/1.984, sob nº-- 86.158/84. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 20/9/1.985, lavrada-- no Cartório de Ibirarema, desta comarca, Livro nº 42, Fls. ---

Em./sls:$179.193

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:21/10/2021 12:33:12

MATRÍCULA 7.277 | FOLHA 1 VERSO

319. VALOR: Cr$5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros). Transmissão da totalidade do imóvel constante desta matrícula. Palmital, 3 de dezembro de 1.985. O Oficial, _____ (Antonio Baptista Martins). -

AV-3-7.277. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL - Conforme petição firmada nesta cidade, aos 5/11/1.987, e documentos, que ficam arquivados, foi alterada a denominação social da firma Agroac. Agricultura e Transportes Ltda (R-2), para Agrícola Pau D'Alho Ltda. Palmital, 5 de novembro de 1.987. O Oficial, _____ (Antonio Baptista Martins). -

R-4-7.277. TÍTULO: Hipoteca. EMITENTES: Daniel Gomes Dias, - - agropecuarista, RG/SP nº 4.727.770, e sua mulher Vilza Antunes Coronado Dias, do comércio; ambos brasileiros, domiciliados -- em Assis, deste Estado, à Avenida Rui Barbosa, nº 135, portadores em conjunto do CPF nº 013.289.808/04. INTERVENIENTE: Agrícola Pau D'Alho S.A., com sede em Ibirarema, desta comarca, -- CGC nº 47.594.056/0001-85. FINANCIADOR: Unibanco- União de Bancos Brasileiros S.A., Agência de Assis, deste Estado, CGC nº - 43.073.394/0001-40. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em Assis, deste Estado, aos 30/9/1.987. VALOR DO CRÉDITO: Cz$9.000.000,00, a ser pago até 28/3/1.988,- em Assis, deste Estado, com os juros de 1,5% ao mês + LBC. REGISTRO DA CÉDULA NO Lº 3: Nº 10.425. Palmital, 5 de novembro-- de 1.987. O Oficial, _____ (Antonio Baptista Martins). -

R-5-7.277. TÍTULO: Hipoteca. EMITENTES: Daniel Gomes Dias, - - agropecuarista, RG/SP nº 4.727.770, e sua mulher Vilza Antunes Coronado Dias, do comércio; ambos brasileiros, domiciliados -- em Assis, deste Estado, à Avenida Rui Barbosa, nº 135, portadores em conjunto do CPF nº 013.289.808/04. INTERVENIENTE: Agrícola Pau D'Alho S.A., com sede em Ibirarema, desta comarca, -- CGC nº 47.594.056/0001-85. FINANCIADOR: Unibanco - União de -- Bancos Brasileiros S.A., Agência de Assis, deste Estado, CGC-- nº 43.073.394/0001-40. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em Assis, deste Estado, aos 30/9/-- 1.987. VALOR DO CRÉDITO: Cz$1.475.000,00, a ser pago até - -

(continua na folha 2)

Sm/828,86 Nihil Nihil DA-468/87

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:21/10/2021 12:33:12

MATRÍCULA 7.277 | FOLHA 2

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL - SP

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

30/8/1.988, em Assis, deste Estado, com os juros de 7% ao ano + OTN. REGISTRO DA CÉDULA NO Lº 3: Nº 10.426. Palmital, 5 de novembro de 1.987. O Oficial, _____ (Antonio Baptista Martins). -

AV-6-7.277. ALTERAÇÃO NA FORMA DE AMORTIZAÇÃO E NA TAXA DE JUROS - Conforme aditivo assinado em São Paulo, Capital, aos 25/3/1.988, as partes alteraram a cédula que deu origem ao registro nº 4, retro, para declarar que a forma de amortização será feita da seguinte maneira: Em 29/8/1.988 - Cz$8.441.286,40 correspondente a 40%; Em 29/9/1.988 - Cz$6.330.964,80, correspondente a 30%; Em 27/10/1.988 - Cz$6.330.964,80, correspondente a 30%; e a taxa de juros passará a partir de 28/3/1.988 para 1.8% ao mês, acrescida do reajuste monetário de 100% da variação da OTN- fiscal. Palmital, 7 de julho de 1.988. O Escrevente Autorizado, _____ (Tarcísio Biazon). -

DACR-77/163
Em./$83,95

AV-7-7.277. Conforme aditivo assinado em São Paulo, aos 11/10/1.988, as partes alteraram a cédula que deu origem ao registro nº 4, retro, para declarar o seguinte: 1) Fica o prazo para pagamento da dívida, prorrogado para o dia 30/11/1.991;- 2) Fica alterada a forma de pagamento que passa a ser de 15 parcelas no valor de Cz$5.329.432,07, cada uma, com vencimento fixados para 30/7/89, 30/8/89, 30/9/89, 30/10/89, 30/11/89, 30/7/90, 30/8/90, 30/9/90, 30/10/90, 30/11/90, 30/7/91, 30/8/91, 30/9/91, 310, digo, 30/9/91, 30/10/91, e 30/11/91; - 3) A taxa de juros passa a ser de 1.5 ao mês, mais o índice de variação das Obrigações do Tesouro Nacional, ocorrida no período que incidirá sobre cada parcela, na época da efetiva amortização do principal. Palmital, 14 de dezembro de 1.988.- O Escrevente Autorizado, _____ (Tarcísio Biazon). Em./Nihil - DACCR-79/19.

AV-8-7.277. INCORPORAÇÃO - Conforme petição firmada em Ibirarema, desta comarca, aos 16/5/1.994, e documentos, que ficam arquivados, a proprietária Agrícola Pau D'Alho Ltda (AV-3), - foi incorporada pela DESTILARIA PAU D'ALHO S.A., estabelecida à Rodovia Raposo Tavares, Km. 410+800 m., no município de Ibi

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:21/10/2021 12:33:12

MATRÍCULA 7.277 | FOLHA 2 VERSO

rarema, desta Comarca, com CGC/MF nº 43.204.643/0001-60 e Inscrição Estadual nº 343.001.447.1109. Palmital, 19 de maio de 1.994. O Oficial, _____ (Antonio Baptista Martins).- Em./sls: Cr$ 2.259,39. DA-157/94. -

AV-9-7.277. CANCELAMENTO DE HIPOTECA - A hipoteca registrada sob nº 4, retro, fica cancelada em virtude de autorização do financiador, conforme instrumento particular assinado em Assis deste Estado, aos 11/12/1.995, que fica arquivado. Palmital, 14 de dezembro de 1.995. O Escrevente Autorizado, _____ (Tarcísio Biazon). Em./Nihil.

AV-10-7.277. CANCELAMENTO DE HIPOTECA - A hipoteca registrada sob nº 5, retro, fica cancelada em virtude de autorização do financiador, conforme instrumento particular assinado em Assis deste Estado, aos 11/12/1.995, que fica arquivado. Palmital, 14 de dezembro de 1.995. O Escrevente Autorizado, _____ (Tarcísio Biazon). Em./Nihil.

AV-11-7.277. ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL. Conforme petição firmada nesta cidade, em 11/12/2002, e documentos, que ficam arquivados, foi alterada a denominação social da adquirente Destilaria Pau D´Alho S/A., constante da averbação n. 8, retro, para Usina Pau D´Alho S/A. Palmital, 12 de dezembro de 2002. O Oficial, _____ (Antônio Baptista Martins). Em/Estado/Ipesp.: R$10,52.

R-12-7.277. TÍTULO: Penhora. DEVEDORA: Destilaria Pau D'Alho S/A. (anterior denominação social da Usina Pau D'Alho S.A. - AV-11), com sede à Rodovia Raposo Tavares, s/n., km. 410 + 800 m., no município de Ibirarema, desta Comarca, inscrita no CNPJ/MF sob n. 43.204.643/0001-60. CREDOR: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. FORMA DO TÍTULO: Mandado assinado pela MMa. Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial local, Exma. Sra. Dra. Renata Coelho Okida, expedido em 20/02/2.003, por Marcos Alexandre Conceição, Escrivão Diretor do 2º Ofício Judicial local, nos autos de "Execução Fiscal" (Feito n. 465/98), que o credor move contra os devedores. VALOR DA DÍVIDA: a) Em 26/03/1.998 - R$1.422,305,33 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e cinco reais e trinta e três centavos); b) Nesta data, corrigido: R$1.952.483,56. PENHORA da totalidade do imóvel constante desta

(continua na folha 3)

DACOR-95/163

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:21/10/2021 12:33:12

matrícula, de propriedade da devedora. A Juíza do feito é a Exma. Sra. Dra. Renata Coelho Okida, e a depositária, a Sra. Fátima Aparecida Fadel Galharda, portadora do RG/SP n. 9.600.938 e inscrita no CPF/MF sob n. 082.827.588/25. Palmital, 28 de março de 2.003. O Oficial, _____ (Antônio Baptista Martins). Em./Estado/Ipesp/RC/TJ: R$190,68. Custas à final. D- 54/2.003.

AV-13-7277. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, por sentença de 19/12/2.012, prolatada pelo MM. Juiz do Trabalho da Comarca de Ourinhos, deste Estado, Exmo. Sr. Dr. Levi Rosa Tomé, nos autos de ação de "Reclamação Trabalhista" (Feito n. 0001720-50.2012.5.15.0030) e de ação de "Medida Cautela" (Proc. n. 912/10), ambas movidas pelo Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Material Plástico, Químicas, Farmacêuticas e da Fabricação do Álcool de Marília, contra a Usina Pau D'Alho S/A, conforme ofício n. 01/2013, expedido em 07/01/2.013, nos mesmos autos, que fica arquivado. (Prenotação: 139.960 – Data: 11/01/2.013). Palmital, 17 de janeiro de 2.013. A Substituta do Oficial, _____ (Andréia Maria Vigar Martins). Em./Estado/ Ipesp/RC/TJ: R$19,37. (custas à final). DA-57/2013.

EM BRANCO
Oficial de Registro de Imóveis - Palmital - SP

EM BRANCO
Oficial de Registro de Imóveis - Palmital - SP

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR COMERCIAL - CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:21/10/2021 12:33:12

MATRÍCULA 7.277 | FOLHA 3 VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

EM BRANCO
Oficial de Registro de Imóveis - Palmital - SP

EM BRANCO
Oficial de Registro de Imóveis - Palmital - SP

EM BRANCO
Oficial de Registro de Imóveis - Palmital - SP

EM BRANCO
Oficial de Registro de Imóveis - Palmital - SP

(continua na ficha n.4)

SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:21/10/2021 12:33:12

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL - SP

CNS: 11.978-4

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
7.277	4

AV.14/7.277 **P-150476, de 20/04/2016. Palmital, 27 de abril de 2016.**

ARROLAMENTO - Nos termos da Requisição n.º 16.00.01.60.48, expedida em 15 de abril de 2016, pela Delegacia da Receita Federal de Marília/SP, e, à vista do termo de arrolamento, objeto da Requisição mencionada, tendo como sujeito passivo **USINA PAU D'ALHO S/A**, inserita no CNPJ n.º 43.204.643/0001-60, retro qualificada, procede-se a presente averbação, nos termos dos artigos n.º 64, § 5º, e, 64-A, ambos da Lei n.º 9.532/97, para constar que foi procedido o **ARROLAMENTO** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da arrolada. Dou fé.

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira
Substituto do Oficial

AC/JJ

==========

CERTIDÃO SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:21/10/2021 12:33:12